



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 010/2024

DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Institui e regulamenta o Programa de Educação em tempo integral, no âmbito das Escolas Públicas Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS Estado do Tocantins, **JACKSON SOARES MARINHO**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando os objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino;

DECRETA:

Art. 1º O atendimento das modalidades de ensino em TEMPO INTEGRAL: Creche e Educação Infantil;
JORNADA AMPLIADA/TEMPO INTEGRAL: Ensino Fundamental (anos iniciais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal